



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência – BRDR Gestora de Valores Mobiliários Ltda.

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de Dezembro de 2020)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Carlos Manuel Machado Cardoso Neto e Alan Pereira Martins de Oliveira.
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	As declarações aqui mencionadas compõem o Anexo 1.1 do presente formulário.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:	A BRDR Asset iniciou suas atividades em abril de 2018 e é o resultado da união dos sócios Carlos Manuel Machado Cardoso Neto, Alan Pereira Martins de Oliveira e Lauro Felipe Vieira da Fonseca.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:	Houve uma mudança no contrato social na empresa numa fase pré-operacional com alteração no quadro societário e mudança na razão social. Os sócios Lucas Iglesias Machado, Danilo Ricardo Ribeiro Guimarães e Luiz Felipe Libório Cruz deixaram a sociedade. A razão social da empresa foi alterada para BRDR gestora de valores mobiliários, nome fantasia BRDR Asset. Foi realizada mais uma alteração no contrato social, adicionando no quadro societário Alan Pereira Martins de Oliveira que assume a diretoria de Risco e Compliance e Lauro Felipe Vieira da Fonseca.
b. escopo das atividades	A BRDR Asset foi constituída com o objetivo de exercer a atividade de gestão de fundos de investimentos e carteiras administrada.
c. recursos humanos e computacionais	A BRDR Asset dispõe de recursos computacionais condizentes com o exercício da atividade, mantendo esses recursos constantemente atualizados. Do ponto de vista dos recursos humanos a BRDR ASSET possui uma equipe com formação complementar. Os profissionais têm interesses de longo prazo alinhados e comprometidos com os objetivos da empresa e dos clientes.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Conforme Manual de Compliance e Controles Internos.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	3 Sócios

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

b. número de empregados:	A BRDR Asset conta com dois trainee e um economista chefe que será contratado por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESSE pertencente à Universidade Federal de Sergipe.
c. número de terceirizados:	01 empresa de TI e serviços de informação; 01 Empresa de contabilidade.
d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa <i>• Alínea d com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</i>	Carlos Manuel Machado Cardoso Neto, Diretor de gestão e Análise, CPF: 014.37.745-03, devidamente credenciado como administrador de carteira de valores mobiliários.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial: Não aplicável, a Empresa não tem contrato com auditoria externa	N.A.
b. data de contratação dos serviços: N/A	N.A.
c. descrição dos serviços contratados: N/A	N.A.
5. Resiliência financeira	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:	As receitas decorrentes das taxas com bases fixas, suprem os custos operacionais da empresa.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):	A BRDR Asset possui aproximadamente 20 milhões de reais sob gestão e atesta que possui mais do que R\$ 300.000,00 em seu patrimônio líquido.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³ : Dispensado	N.A.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial,	A BRDR Asset atua como gestora discricionária de carteira administrada e fundos de investimentos.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

controladoria, tesouraria, etc.):	
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	A BRDR Asset atua como gestora de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM 555/14.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	A BRDR Asset atua conforme a política de investimentos definida com o cliente e prevista nos Regulamentos dos Fundos de investimento, com destaque para classes de ativos de renda fixa, sendo eles Títulos Público, Debêntures, LF, CDB, LCI, LCA, CRI, CRA, CCB, Ações, Opções, Contratos a Termo, Contratos Futuros negociados na B3.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:	A BRDR Asset não atua nessa condição.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;	A BRDR Asset exerce exclusivamente a atividade de administrador de valores mobiliários.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades	A BRDR Asset não possui qualquer empresa coligada, controladora ou controlada.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	203
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais:	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

v. entidades fechadas de previdência complementar	0	
vi. regimes próprios de previdência social	0	
vii. seguradoras:	0	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:	0	
ix. clubes de investimento:	0	
x. fundos de investimento:	0	
xi. investidores não residentes:	0	
xii. outros (especificar):	203 Cotistas de Distribuidores do Fundo por Conta e Ordem	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):	R\$ 20.083.516,56	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores	1	R\$ 3.938.003,65
	2	R\$ 1.280.470,21
	3	R\$ 1.070.765,05
	4	R\$ 1.060.483,79

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

clientes (não é necessário identificar os nomes):	5	R\$	988.402,46	
	6	R\$	921.029,12	
	7	R\$	592.997,04	
	8	R\$	587.087,35	
	9	R\$	544.973,26	
	10	R\$	464.641,55	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	0			
i. pessoas naturais	0			
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0			
iii. instituições financeiras	0			
iv. entidades abertas de previdência complementar	0			
v. entidades fechadas de previdência complementar	0			
vi. regimes próprios de previdência social	0			
vii. seguradoras	0			
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0			
ix. clubes de investimento	0			



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	R\$ 20.083.516,71
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	R\$ 7.670.540,46
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 12.481.521,96
d. cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	0
m. outros ativos	-R\$ 68.545,80
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N.A.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N.A.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. Controladores diretos e indiretos:	A BRDR Asset é uma gestora independente com sociedade formada por pessoas Físicas: Carlos Manuel Machado Cardoso Neto, CPF: 014.379.745-03; Lauro Felipe Vieira da Fonseca, CPF: 829.560.735-91; e Alan Pereira Martins de Oliveira CPF: 009.592.825-13
b. controladas e coligadas	A BRDR Asset não possui controladas ou coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A BRDR Asset não possui participação em outras sociedades.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Nenhuma sociedade tem participação na BRDR Asset



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

e. sociedades sob controle comum	A BRDR Asset não possui sociedade sob controle comum.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	A BRDR ASSET não faz parte de nenhum grupo econômico.
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:	<p>Conforme o contrato social, a administração da BRDR Asset é feita pelos sócios Carlos Cardoso, Lauro Fonseca sempre representada pela assinatura de 2 (dois) diretores.</p> <p>No que se refere as diretorias, a BRDR Asset possui 2 Diretorias distintas:</p> <p>Gestão e análise, que é responsável pela gestão das carteiras e fundos de investimentos decidindo os tamanhos e alocações de ativos que compõe cada carteira; e</p> <p>Risco/Compliance e administrativo, que é responsável pelas tarefas de BackOffice, Compliance, risco e PLD;</p>
b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p><u>Comitê Executivo:</u> Composto pelos sócios da BRDR Asset. Este comitê se reúne uma vez por mês e com seus registros feitos por e-mail. O comitê define as diretrizes de negócios incluindo questões de RH, comerciais, novos produtos e decisões estratégicas de longo prazo.</p> <p><u>Comitê de Gestão e Análise:</u> Composto por todos integrantes do time de gestão e se reúne pelo menos uma vez por semana e</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

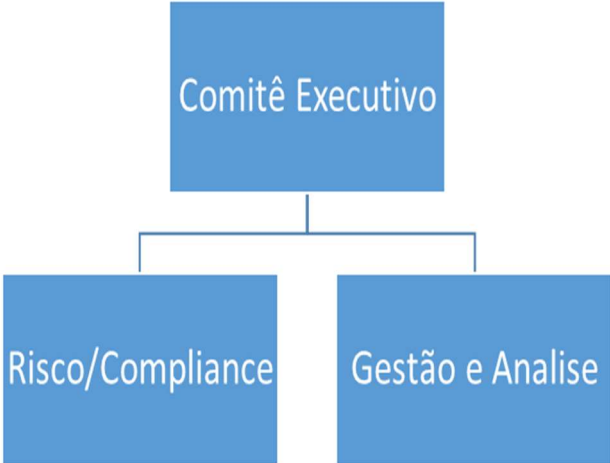


COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

	<p>seus registros são feitos por e-mail. O comitê se reúne para apresentar casos de investimentos, eventual readequação das carteiras, e discussão de estratégias.</p> <p><u>Comitê de Risco e Compliance:</u> Composto por três membros, o diretor responsável pela gestão, o diretor de Risco e Compliance e o analista de Risco e Compliance. Este comitê se reúne mensalmente e suas decisões são registradas por atas. O comitê é responsável pela definição de políticas e procedimentos da BRDR ASSET, bem como pela supervisão e sua implementação. Deve fornecer orientação aos demais colaboradores em caso de dúvidas quanto à aplicação das políticas, assim como a apuração e a tomada de decisões e aprovação de limites de riscos.</p>
<p>c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:</p>	<p>Carlos Cardoso é o diretor responsável pela gestão dos fundos e carteiras administradas.</p> <p>Alan Oliveira é o diretor responsável pelas áreas de Risco, Compliance e PLD.</p> <p>Os diretores possuem poderes individuais para desempenhar as atividades de suas respectivas esferas de atuação e possuem poderes para emissão de ordens junto às corretoras, sendo que o responsável pela área de risco e compliance somente deve utilizar este poder em casos excepcionais para fazer cumprir os limites de risco e enquadramento estabelecidos.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	 <pre>graph TD; CE[Comitê Executivo] --- RC[Risco/Compliance]; CE --- GA[Gestão e Análise]</pre> <p>Comitê Executivo: Carlos Cardoso, Lauro Fonseca e Alan Oliveira Risco/Compliance: Alan Oliveira e Lauro Fonseca</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

	Gestão e Análise: Carlos Cardoso, Vitor Oliveira e um professor de economia da Universidade Federal de Sergipe.																																																
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	<table border="1"><tr><td>A</td><td>Nome</td><td>Carlos Manuel Machado Cardoso Neto</td><td>Lauro Felipe Vieira da Fonseca</td><td>Alan Pereira Martins de Oliveira</td><td>José Vitor Gonzalez de Oliveira</td></tr><tr><td>B</td><td>Idade</td><td>30</td><td>38</td><td>34</td><td>23</td></tr><tr><td>C</td><td>Profissão</td><td>Administrador de Carteira</td><td>Analista de Risco/Compliance</td><td>Diretor de Risco/Compliance</td><td>Engenheiro Mecatrônico</td></tr><tr><td>D</td><td>CPF</td><td>014.379.74-03</td><td>829.560.735-91</td><td>009.592.825-13</td><td>032.792.185-43</td></tr><tr><td>E</td><td>Cargo</td><td>Diretor de Gestão e Análise</td><td>Analista de Risco/Compliance</td><td>Diretor de Risco/Compliance</td><td>Trainee</td></tr><tr><td>F</td><td>Data de Posse</td><td>01/03/2019</td><td>01/03/2019</td><td>01/03/2019</td><td>01/03/2019</td></tr><tr><td>G</td><td>Prazo do Mandato</td><td>Indeterminado</td><td>Indeterminado</td><td>Indeterminado</td><td>Indeterminado</td></tr><tr><td>H</td><td>Outros Cargos ou Funções exercidas na empresa</td><td>N/A</td><td>N/A</td><td>N/A</td><td>N/A</td></tr></table>	A	Nome	Carlos Manuel Machado Cardoso Neto	Lauro Felipe Vieira da Fonseca	Alan Pereira Martins de Oliveira	José Vitor Gonzalez de Oliveira	B	Idade	30	38	34	23	C	Profissão	Administrador de Carteira	Analista de Risco/Compliance	Diretor de Risco/Compliance	Engenheiro Mecatrônico	D	CPF	014.379.74-03	829.560.735-91	009.592.825-13	032.792.185-43	E	Cargo	Diretor de Gestão e Análise	Analista de Risco/Compliance	Diretor de Risco/Compliance	Trainee	F	Data de Posse	01/03/2019	01/03/2019	01/03/2019	01/03/2019	G	Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	H	Outros Cargos ou Funções exercidas na empresa	N/A	N/A	N/A	N/A
A	Nome	Carlos Manuel Machado Cardoso Neto	Lauro Felipe Vieira da Fonseca	Alan Pereira Martins de Oliveira	José Vitor Gonzalez de Oliveira																																												
B	Idade	30	38	34	23																																												
C	Profissão	Administrador de Carteira	Analista de Risco/Compliance	Diretor de Risco/Compliance	Engenheiro Mecatrônico																																												
D	CPF	014.379.74-03	829.560.735-91	009.592.825-13	032.792.185-43																																												
E	Cargo	Diretor de Gestão e Análise	Analista de Risco/Compliance	Diretor de Risco/Compliance	Trainee																																												
F	Data de Posse	01/03/2019	01/03/2019	01/03/2019	01/03/2019																																												
G	Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado																																												
H	Outros Cargos ou Funções exercidas na empresa	N/A	N/A	N/A	N/A																																												
a. nome	V. tabela acima																																																
b. idade	V. tabela acima																																																
c. profissão	V. tabela acima																																																
d. CPF ou número do passaporte	V. tabela acima																																																
e. cargo ocupado	V. tabela acima																																																
f. data da posse	V. tabela acima																																																
g. prazo do mandato	V. tabela acima																																																
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	V. tabela acima																																																
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:																																																	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	UFS – Universidade Federal de Sergipe – Ciências Econômicas
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA – ANBIMA CFP® - PLANEJAR
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Az FuturaInvest
• cargo e funções inerentes ao cargo	Economista
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	<p>A Azimut Brasil Wealth Management (Anteriormente chamada de AZ Futurainvest) é a Gestora de Patrimônio da Azimut no Brasil, que provê soluções de investimento para investidores de alta renda, assessoria e aconselhamento financeiro independente, especializada em alocação de ativos para patrimônios individuais, familiares e empresariais.</p> <p>Na empresa, Carlos Cardos foi responsável pela elaboração e implementação de estratégias de investimentos, gerenciamento de carteira de investimentos, análise financeira, análise e elaboração de cenários econômicos, preparação e apresentação de relatórios de investimentos, Palestras e treinamentos sobre cenários econômicos.</p> <p>Relacionamento com clientes, Elaboração de perfil de investimentos individuais e corporativos, acompanhamento de estratégias de investimento.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	<p>Economista – Azimut Brasil Abril 2014 – dezembro 2015</p> <p>Relacionamento com clientes – Az Futurainvest Setembro 2012 – março 2014</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Graduado em Publicidade e propaganda pela UNIFACS MBA em Marketing pela UNIFACS.</p>
<p>ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>Agente Autônomo de Investimento - ANCORD (2010) Analista de Valores Mobiliários CNPI – APIMEC (2016)</p>
<p>ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	<p>Grupo FuturaInest</p>
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	<p>Analista de Valores Mobiliários e <i>Manager Partner</i></p>
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da	<p>O Grupo FuturaInvest é uma DTVM que provê soluções de investimento para investidores de alta renda, assessoria e</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

empresa na qual tais experiências ocorreram	aconselhamento financeiro independente, especializada em alocação de ativos para patrimônios individuais, familiares e empresariais. O Grupo conta ainda com o desenvolvimento de cursos e palestras sobre o mercado financeiro. Alan Oliveira era responsável pelo desenvolvimento estratégico, acompanhamento e desenvolvimento de metas, Recrutamento e seleção de profissionais, análise de relatórios gerenciais, implantação de políticas e procedimentos internos, participante dos comitês de Compliance e Risco, acompanhamento e enquadramento dos clientes, atendimento e acompanhamento de auditorias internas e revisão e atualização dos normativos internos – Código de ética e Conduta, Controles Internos e Manuais de Procedimentos.
• datas de entrada e saída do cargo:	2014-2016
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Mesma pessoa do item 8.5
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa: Grupo FuturaInvest	
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio Executivo	
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Desenvolvimento do planejamento estratégico, acompanhamento e desenvolvimento de metas. Recrutamento e seleção de profissionais, análise de relatórios gerenciais.	
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo: 2014 – 2016	
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>A BRDR Asset não presta serviço de distribuição.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

a. currículo, contendo as seguintes informações:	N.A.
i. cursos concluídos;	N.A.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N.A.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N.A.
• nome da empresa	N.A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	N.A.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N.A.
• datas de entrada e saída do cargo	N.A.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

19

a. quantidade de profissionais:	A estrutura da BRDR Asset possui 2 profissionais, sendo 1 gestor, 1 trainee que desempenhará a função de <i>trader</i> .
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:	A equipe de gestão da BRDR ASSET é responsável pela decisão final de investimentos, o que envolve a análise e monitoramento dos ativos, pelo dimensionamento das posições e pela execução das ordens de compra e venda.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:	<p>A equipe de gestão utiliza alguns sistemas de informação externos (BTG Pactual Research, Quantum), além de sistemas e modelos próprios utilizados na análise, na construção do portfólio e no acompanhamento das posições. Cada estratégia tem suas próprias rotinas e procedimentos. O Monitoramento e transmissão de informações é feito em tempo real com suas devidas atualizações realizadas no ato. Conta-se ainda com diversos relatórios e periódicos de análise macro e micro elaborados por instituições financeiras, agências governamentais e organismos internacionais, além de jornais e revistas especializados em economia.</p> <p>O Processo de investimento é pautado em intensa pesquisa e análise fundamentalista e análise técnica e quantitativa, sempre olhando o médio e longo prazo. Nesse sentido entende-se a importância dos ciclos econômicos na formação de preço dos diversos ativos existentes, neste cenário as reflexões são contínuas como meio preventivo para não nos depararmos com crises que poderiam ser evitadas, ao mesmo tempo em que devemos nos posicionar a favor das novas oportunidades.</p> <p>O comitê de gestão mantém discussões contínuas filtrando as informações relevantes e buscando determinar o valor ideal de compra e venda dos ativos. Dentro das suas atribuições o objetivo é alocar recursos da forma mais segura e diligente possível ainda que identificando desequilíbrios de mercado, antecipando movimentos e nos posicionando nos ativos que apresentem a melhor relação risco x retorno.</p>
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

20

serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais:	2
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:	As Atividades incluem o acompanhamento da regulação e auto regulação em vigor, a elaboração e manutenção de políticas internas, o treinamento do quadro de colaboradores, com posterior realização de verificações e testes do cumprimento de todas as exigências legais, das políticas internas e das melhores práticas;
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:	A área de Compliance tem por objetivo acompanhar a agenda regulatória, cumprir a periodicidade de testes, verificar a aderências e cumprimento das normas de regulamentação tanto por parte das CVM, da ANBIMA, como também das normas internas da BRDR Asset. A área mantém relatórios de atividades atualizados mensalmente e apresentados nas reuniões de comitê. Conta ainda com consultoria Jurídica para eventuais questões que se façam necessárias. A área conta ainda com suporte dos sistema ATLAS-MARKET Risk da Britech, para acompanhamento e enquadramento das normas.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:	O diretor de Compliance não se envolve com atividades de gestão e distribuição, que poderiam limitar sua independência. As interações com outras atividades se limitam à execução das atividades de controle e suporte. O Diretor pela área também não está subordinado direta ou indiretamente a outro departamento. Garantindo assim autonomia e independência dos trabalhos.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais:	2



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

21

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</p>	<p>(i) monitorar, por meio da depuração de dados dos emissores e dados de mercado, os riscos de crédito, preço, liquidez, concentração, contraparte e operacional das carteiras que gerencia;</p> <p>(ii) elaborar relatórios de preço, liquidez e demais parâmetros, com base em testes quantitativos;</p> <p>(iii) em caso de resultados verificados fora dos parâmetros determinados, desenquadramentos e riscos excessivos, endereçar alertas para à Diretoria de Investimentos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</p>	<p>O comitê de risco monitora em tempo real do enquadramento legal de seus fundos (perante regulamentos e CVM). Todas as operações são analisadas previamente a sua execução, de modo a permitir ajustes nas ordens, caso necessário. Em caso de desenquadramento, de imediato, é traçado um plano de ação para readequação, reportado ao comitê de investimentos e ao administrador. Para o monitoramento dos fatores de risco a Diretoria de Risco E Compliance utiliza o sistema ATLAS-MARKET Risk da Britech, o sistema de risco fornece um quadro das posições em tempo real com atualizações realizadas no ato e sintetizadas na forma de relatórios e indicadores da seguinte forma:</p> <p>Relatório de Risco: contém métricas de VaR, Stress, Volatilidade e exposição às classes de ativos.</p> <p>Relatório de Liquidez: contém o fluxo de caixa das operações de D-1 a D+3 e também o detalhamento de margens CBLC, BM&F e Total e os resgates agendados para o período. Em complemento é enviado um relatório com os resgates agendados para os próximos 30 dias.</p> <p>Tanto do Diretor de Risco/Compliance quanto o Analista de Risco/Compliance, acompanham os processos ligados à atividade de risco diariamente, tendo autonomia para implementar todas as medidas cabíveis para o enquadramento das normas estabelecidas.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

22

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:	O Diretor de Risco exercerá as suas funções com independência, possuindo acesso total aos processos que envolvem a gestão das carteiras, e não poderá atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais: N/A	N.A.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: N/A	N.A.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: N/A	N.A.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais: N/A	N.A.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N.A.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

23

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N.A.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N.A.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N.A.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N.A.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A BRDR ASSET é remunerada por uma parcela da taxa de administração e da taxa de performance (quando houver) dos fundos e carteira administrada sob sua gestão, cobradas de acordo com o regulamento de cada fundo e/ou carteira administrada. Taxa de Administração: 1,85% a.a. Taxas de Performance: 20% do que exceder o benchmark
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0%



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

24

c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:	Na contratação de prestadores de serviços a seleção deverá utilizar, no mínimo, os seguintes critérios: expertise comprovada em carteira de clientes no Brasil; avaliação de reais ou potenciais conflitos de interesses; clareza nas informações prestadas; cumprimento de prazos; e custo dos serviços. Ao se avaliar a melhor execução, o Diretor de Investimentos deverá considerar toda a oferta de serviços da corretora avaliada, incluindo, entre outras coisas, a capacidade de execução da ordem, a qualidade dos departamentos de análises, a corretagem cobrada e a solidez financeira da instituição, sendo, ainda, características necessárias, para efeito de aprovação das corretoras, a expertise operacional, a infra estrutura operacional e os relatórios de research.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:	Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados pela BRDR Asset de forma periódica para avaliação da adequação dos valores à estratégia. As avaliações têm 2 objetivos: I. Adequação do nível de custos de transação ao perfil da estratégia e impacto no PL; e II. Minimização dos custos de transação armazenadas em base diária e revisadas semestralmente em reunião do Comitê de Risco e Compliance. A avaliação e monitoramento dos custos se dá por meio da avaliação das notas de corretagem, fazendo a checagem diária quanto do enquadramento dos custos diante dos contratos firmados com as corretoras. Eventuais divergências serão questionadas e ajustadas, os custos de transação são acordados conforme padrão de mercado, levando em consideração os serviços prestados.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

25

<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Para o recebimento de presentes acima de 100 dólares há necessidade de aprovação do comitê executivo.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Há nobreaks de 6 horas de autonomia para as mesas de trabalho e servidores, além de redundância de máquinas e links de internet. O back-up de todos os arquivos é realizado diariamente com cópias guardadas no escritório e na nuvem através do serviço Microsoft One Drive. No caso de alguma interrupção dos sistemas de computadores, as operações podem ser realizadas em laptops. Em casos extrema necessidade é possível operar fora do escritório via laptops com acesso à internet e/ou telefones celular.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O risco de liquidez é monitorado pela ótica do ativo e do passivo. No lado do ativo é feito a contagem de dias necessários para transformar toda a carteira do fundo em caixa utilizando 25% do volume médio diário dos últimos 60 dias. No lado do passivo é calculado o grau de dispersão das cotas e uma estimativa dos resgates esperados para intervalos de tempo pré-determinados.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:</p> <p>.</p>	<p>A BRDR Asset não atua como distribuidor de fundos de investimentos</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>www.brdrasset.com</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

26

11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não temos conhecimento de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que a BRDR Asset figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não temos conhecimento de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que Carlos Manuel Machado Cardoso Neto figure no polo passivo, que afetem sua reputação profissional.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos:	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não temos conhecimento de outras contingências relevantes não abrangidas nos itens anteriores.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

27

<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não temos conhecimento de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos, em que a BRDR Asset figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não temos conhecimento de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos, em que Carlos Manuel Machado Cardoso Neto figure no polo passivo, que afetem sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	<p>As Declarações aqui mencionadas compõem o Anexo 1.2. do presente formulário.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

28

<p>A. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos:</p> <p><i>Alínea a com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</i></p>	
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

29

<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação:</p> <p><i>Alínea b com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</i></p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa:</p> <p><i>Alínea c com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</i></p>	
<p>c. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p> <p><i>Alínea d com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</i></p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

30

<p>d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado:</p> <p><i>Alínea e com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</i></p>	
<p>f. títulos contra si levados a protesto:</p> <p><i>Alínea f com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</i></p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

31

ANEXO 1.1.

Do Formulário de Referência da BRDR Gestora de Valores Mobiliários Ltda.

Declaração de Veracidade

Carlos Manuel Machado Cardoso Neto, brasileiro, casado, nascido em 02/01/1989, administrador de carteira de valores mobiliários, RG nº 3384222-1 SSP/SE, inscrito no CPF/MF nº 014.379.745-03, residente e domiciliado na Rua Francisco Duarte Ramos, nº 152, bairro Jardins, Aracaju – SE CEP: 49025-210, na condição de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras e valores mobiliários desenvolvida pela BRDR Gestora de Valores Mobiliários Ltda. e **Alan Pereira Martins de Oliveira**, brasileiro, casado, nascido em 22/03/1985, autônomo, RG 0941495507, CPF nº 009592825-13, residente e domiciliado na Rua Território do Rio Branco, nº361, bairro Pituba de Salvador/BA, CEP: 41830-530. Na condição de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (“Compliance”) da BRDR Gestora de Valores Mobiliários Ltda., bem como da Instrução CVM 558/2015, DECLARAM, por meio do presente e para os devidos fins, terem revisto o formulário de referência nos termos acima, de forma a refletir um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela BRDR Gestora de Valores Mobiliários Ltda.

Aracaju, 24 de Fevereiro de 2021.

Carlos Manuel Machado Cardoso Neto

Diretor de Gestão e Análise

Alan Pereira Martins de Oliveira

Diretor de Risco/Compliance



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

32

ANEXO 1.2.

Do Formulário de Referência da BRDR Gestora de Valores Mobiliários

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Carlos Manuel Machado Cardoso Neto, brasileiro, casado, nascido em 02/01/1989, administrador de carteira de valores mobiliários, RG nº 3384222-1 SSP/SE, inscrito no CPF/MF nº 014.379.745-03, residente e domiciliado na Rua Francisco Duarte Ramos, nº 152, bairro Jardins, Aracaju – SE CEP: 49025-210, na condição de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras e valores mobiliários desenvolvida pela BRDR Gestora de Valores Mobiliários Ltda. DECLARO, para os devidos fins e em cumprimento ao item 12 do formulário de referência acima que:

- a. que não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. que não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. que não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não possui inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não possui títulos contra si levados a protesto

Carlos Manuel Machado Cardoso Neto

Diretor de Gestão e Análise